

Pregão Eletrônico 062/2025

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento da fiscalização e o monitoramento eletrônico de infrações de trânsito, incluindo condições para fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistema de fiscalização eletrônica veicular, fornecimento de equipamentos, interfaces e aplicativo para o desempenho da função de talonário eletrônico, fornecimento de sistema e aplicativo de rota de cargas, fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de rotina do banco de dados armazenados na prefeitura, inclusive os fornecidos pelos sistemas DETRAN, PRODESP, SERPRO, compreendendo todo o processamento administrativo das infrações de trânsito municipais.

2. Capítulo 25 - Amostras e Prova de Conceito

Relatório de Avaliação

Pregão Eletrônico 062/2025				
25. AMOSTRA E PROVA DE CONCEITO				
25.25.1 Medidor de velocidade fixo				
Parágrafo	Descrição	Aceito	Não aceito	Observações e comentários
25.25.1.1	Para a realização do teste do Medidor de Velocidade – Radar Fixo, deverá ser instalado 1 (um) equipamento em local previamente definido. Para fim desse teste deverá ser constatada a possibilidade de integração com outros sistemas	Sim		
A	Realizar 3(trê)s passagens com veículo a velocidade acima do permitido na via.	Sim		
B	Verificar as passagens se foram registradas e com posterior emissão do AIT	Sim		
C	Verificar as passagens se foram registradas e com todas as fases de processamento da infração de trânsito. Vinculado ao parágrafo 25.25.4	Sim		

25.25.2 Sistema e Aplicativo de Rotas de Carga				
Parágrafo	Descrição	Aceito	Não aceito	Observações e comentários
25.25.2.1	Deverá ser simulado o efetivo funcionamento, cadastrando-se em um banco de dados teste um veículo/placa com utilização do respectivo aplicativo bem como seu efetivo funcionamento.	Sim		
25.25.2.2	Deverá possibilitar demonstrar o cadastramento de caminhões e emissão de Autorização Especial de Transporte de Carga, mediante ao input de arquivos como a nota fiscal de entrega, gerando assim o Cadastro Geral de Veículos.	Sim		
25.25.2.3	Deverá possibilitar demonstrar que o acesso deverá ser controlado através de autenticação do usuário por login e senha.	Sim		
25.25.2.4	Deverá possibilitar demonstrar a opção de recuperar senha através do e-mail cadastrado, em caso de esquecimento.	Sim		
25.25.2.5	Deverá possibilitar demonstrar que ao entrar no sistema, o usuário deverá possuir opções para cadastrar veículos, solicitar e consultar autorizações por ele cadastradas.	Sim		

25.25.3 Equipamento Móvel de Reconhecimento e Análise Veicular.				
Parágrafo	Descrição	Aceito	Não aceito	Observações e comentários
25.25.3.1	A solução de monitoramento móvel deverá ter a capacidade de gerar imagens ao vivo e transmiti-las para uma plataforma que possibilite a visualização das imagens. Para este teste considera-se que a solução estará localizada em ambiente com conectividade móvel 4G.	Sim		
25.25.3.2	A solução deve demonstrar capacidade de realizar leituras de placas nas condições descritas neste Termo de Referência e enviá-las em tempo real para uma plataforma.	Sim		
25.25.3.3	A solução deverá demonstrar capacidade de identificar veículos e registrar a placa localmente mesmo sem conectividade. Este teste busca demonstrar que o sistema permanecerá ativo mesmo sem conectividade.	Sim		
25.25.3.4	Quando o veículo voltar a obter conectividade, as placas lidas deverão ser transferidas para uma plataforma.	Sim		
25.25.3.5	Deverá demonstrar a integridade das informações enviadas pela solução (imagens, coordenadas geográficas com a validação da precisão, data, hora e imagem da placa).	Sim		



25.25.4 Sistema de Administração e Processamento de Multas				
Parágrafo	Descrição	Aceito	Não aceito	Observações e comentários
25.25.4.1	Deverá ser simulado o funcionamento eficaz do sistema, cadastrando-se infrações fictícias em um banco de dados de teste e demonstrando o fluxo completo de processamento, desde a geração até a emissão das notificações.	Sim		
25.25.4.2	Deverá possibilitar a demonstração da digitalização de autos de infração, garantindo a indexação automática das imagens e a associação correta com os registros correspondentes no sistema.	Sim		
25.25.4.3	Deverá ser possível demonstrar a autenticação de usuários com controle de acesso baseado em perfis e permissões, incluindo administração de credenciais e registros de atividade.	Sim		
25.25.4.4	Deverá ser possível demonstrar a funcionalidade de consulta de infrações, permitindo a busca por número do automóvel, placa do veículo, RENAVAM ou nome do proprietário.	Sim		
25.25.4.5	Deverá ser possível demonstrar a emissão de notificações de autuação e deliberar conforme a legislação vigente, incluindo a opção de envio eletrônico via Sistema de Notificação Eletrônica (SNE).	Sim		

3. Resultado das análises

Em atendimento ao artigo 25 do Termo de referência, a comissão de avaliação da amostra e prova de conceito, após análise técnica dos itens acima descritos considera atendidos os requisitos estabelecidos no edital, e manifesta sua aprovação quanto à conformidade dos itens avaliados.

Jacareí, 04 de setembro de 2025

Comissão de Avaliação da Amostra e Prova de Conceito

Documento assinado digitalmente
 **HORACIO OLIVEIRA DE ANDRADE**
Data: 04/09/2025 09:08:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Horácio Oliveira Andrade
Matrícula 25432

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PAULO DA SILVA**
Data: 04/09/2025 08:11:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo da Silva
Matrícula 23908

Documento assinado digitalmente
 **AURELIO RAMOS**
Data: 04/09/2025 14:01:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Auréliio Ramos
Matrícula 22271

4. Imagens da realização da avaliação



